



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor  
Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares

Ofício n.º	Número Único	V. Refª	Data
14/COF/2020	NU 652233		03-03-2020

**Assunto:** Petição n.º 26/XIV/1.ª – Solicitam a descida do IVA para 6% em atos veterinários

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 26/XIV/1.ª (com 8173 assinaturas), da iniciativa da Senhora Liliana Sofia Bouça da Silva, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar junto do Ministério das Finanças, nomeadamente ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)

## **Descida do IVA para 6% em atos veterinários**

Os atos veterinários são taxados a 23%, considerando-se assim como um luxo.

Os portugueses que possuem animais e os querem bem tratados por uma questão, até de saúde pública, pagam para tratar os seus animais de estimação com um imposto como se de um luxo se tratasse.

- Considerando o atual estado do País.

- Considerando que tratar um animal não é uma questão de luxo, mas sim de humanidade, bom senso, civismo.

- Considerando que há vacinas que protegem os animais e tratamentos básicos essenciais.

Solicitamos ao governo em funções que, no âmbito da concretização do novo Orçamento de Estado para 2020, tenham em conta a descida do IVA de 23% para 6% para os atos veterinários.

Ao abrigo da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, e no âmbito dos direitos adquiridos pela Constituição Portuguesa, os peticionários solicitam a análise da proposta supra referida.

### **Subscritor(es)**

liliana sofia bouça da silva